

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita - SC

OBRA: Paisagismo de borda de rodovia e área de recreação e lazer

LOCAL: Proximidades da BR 282 – Vargem Bonita- SC

ÁREA: 1.125,00 m²

1 MATERIAIS E EXECUÇÃO

O presente memorial tem a finalidade de especificar e orientar os serviços a serem realizados, de maneira criteriosa qualificar os materiais e equipamentos para a execução da obra, bem como direcionar os trabalhos através das normas a serem observadas, desde o início das atividades até a conclusão de todos os serviços previstos neste memorial.

O projeto tem característica de obra pública, podendo ser classificado como um parque linear, o espaço destinado para tal obra possui localização margeando a BR 282. Todos os materiais a serem empregados na execução da obra serão de boa qualidade, novos, fornecidos pela contratada.

Os materiais empregados bem como os serviços prestados deverão atender as exigências mínimas de qualidade, durabilidade e métodos apropriados de instalação prescritos pelas normas técnicas pertinentes a cada um deles, enquadradas nas normas da ABNT.

Todos os serviços deverão seguir as especificações deste memorial descritivo e dos projetos fornecidos pela contratada, dando início a obra após serem devidamente aprovados pelo DENIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes) e pela prefeitura municipal, através do Alvará de Construção da obra.

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Para iniciar os serviços, deverá ser providenciada toda documentação para legalização da obra. Abaixo a relação de documentos necessários para o início da obra:

- a) Alvará de Construção;
- b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- c) Placa da Obra (com identificação do responsável técnico);

- d) Reprodução das Plantas;
- e) Pagamentos de taxas de todos os procedimentos acima citados.

O início das atividades se dará pela limpeza da área destinada à execução da obra, deixando o local plenamente limpo para o início dos trabalhos, possuindo uma área total de limpeza de 1.125,00 m². Sendo que este serviço será executado pela prefeitura municipal do município.

1.1.1 LOCAÇÃO DE OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Para a execução da locação de obra deverá ser observado o projeto arquitetônico das calçadas e bolsões (patamar). Para iniciar os trabalhos deverá ser providenciada a limpeza da área, sendo removido os entulhos que possam atrapalhar a execução da obra, bem como o meio fio existente. A locação da obra deverá ser feita respeitando os canteiros existentes, visto que a nova calçada deve contorná-los. A limpeza do terreno bem como o serviço de topografia será a cargo da prefeitura municipal.

As vegetações que fazem parte do paisagismo já existente, devem permanecer, salvo exceção de que alguma árvore ou vegetação possa interferir na projeção da calçada. A largura da calçada deve ser de 5,90 m exceto ao entorno dos canteiros circulares já existentes, onde apresenta uma redução em sua largura útil.

1.2 INFRA-ESTRUTURA

Ao finalizar o serviço de locação, deverá ser executada a contenção que dará suporte a parede com o nome da cidade e também suportará o patamar. A contenção deverá chegar até o nível inferior ao patamar, visto que este ficará apoiado na contenção em suas bordas. Esta contenção deverá ser uma mureta concreto armado conforme detalhe indicado no projeto.

Após a finalização da contenção poderá ser providenciado o aterro para nivelamento da área interna da estrutura de concreto armado. Este serviço de transporte de solo e compactação ficará a cargo da prefeitura municipal.

1.3 DRENAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO

O muro de contenção na sua parte interna deverá ser provido de um sistema de drenagem, sendo composto por um tubo de PVC corrugado flexível (100 mm) com aberturas, este tubo deve ser disposto em toda a extensão do muro de contenção. O tubo de drenagem deve ser envolvido por uma manta geotêxtil, e deve possuir caimento de no mínimo 1%, para direcionar a água nos pontos de saída.

Ao entorno deste tubo deverá ser feito o preenchimento com brita número 02, com uma altura de 30 cm e largura de 30 cm, afim de facilitar o escoamento da água do solo para o tubo de drenagem.

1.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Quando finalizados os serviços de terra, deverão ser feitas as instalações elétricas para posteriormente ocorrer a instalação dos postes de pedestres, refletores e também a instalação dos letreiros luminosos. As instalações deverão ser realizadas com eletrodutos específicos para serem enterrados no solo, com exceção dos eletrodutos que devem passar dentro da parede de alvenaria. A posição de cada elemento deve seguir o disposto no projeto arquitetônico.

1.5 MEIO FIO

Deverá ser executado meio fio em concreto moldado in loco, em ambos os lados da calçada para que exista uma contenção as demais camadas que virão (pó de pedra e paver). Deverá ser executado meio fio também, onde há mudanças de cor de paver.

1.6 MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser executada a construção de um novo banco em formato circular conforme indica o projeto arquitetônico. O banco deverá possuir as mesmas dimensões que os demais já existentes nesta área.

Todos os bancos já existentes devem ser inspecionados e ter suas imperfeições corrigidas. Ao finalizar a obra todos os bancos devem receber uma pintura epóxi na cor cinza, para que todos tenham um acabamento uniforme.

Deverá ser executado também um banco retangular em formato de “L”, na área denominada Parklet conforme dimensões apresentadas em projeto. Este banco deverá ser em concreto, e como acabamento final deverá receber lixamento para maior conforto dos usuários.

Ainda no Parklet deverão ser executados vasos de plantas retangulares em alvenaria, estes vasos devem ser rebocados internamente com argamassa de cimento e aditivo, visto que, este receberá posteriormente solo e plantas, é necessário então prever este cuidado com impermeabilização. A face externa dos vasos de plantas deverá receber emboço de argamassa de cimento e acabamento final de lixamento.

Nos vãos entre os vasos de plantas deverão ser colocados cabos de aço revestido em PVC, como forma de guarda corpo, sendo colocados 5 cabos horizontais em cada vão.

1.7 PREPARAÇÃO DA BASE

Para receber o pavimento de paver, deverá ser disposta uma camada de pó de pedra de 5,0 cm de espessura. Esta camada deverá ser espalhada e compactada ficando perfeitamente nivelada, e respeitando a inclinação transversal de 2%.

Após espalhar a camada de pó de pedra não se deve permitir acesso ou tráfego sobre esta camada, de modo que possa interferir no correto nivelamento desta. Recomenda-se, portanto, que ao dispor a camada de pó de pedra, a mesma seja espalhada e compactada em uma pequena extensão, para que logo em seguida sejam dispostos os pavers, repetindo este ciclo até finalizar a calçada.

1.8 ASSENTAMENTO DOS PAVERS

Devem ser utilizados pavers de concreto com espessura mínima de 6 cm e resistência de no mínimo 35 MPa. Sendo observadas as cores indicadas no projeto (vermelho e cinza). A paginação dos pavers deve seguir o projeto arquitetônico das calçadas. A inclinação transversal deve ser de no máximo 2%, enquanto a inclinação longitudinal deve ser de 8,33%.

Após a colocação dos pavers deve ser disposta uma camada de areia sobre toda a calçada, esta areia deve ser esparramada de modo que entre nas juntas dos pavers, fazendo com que ocorra um maior travamento entre as peças.

1.9 MURETAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CIDADE

Deverão ser feitas duas muretas/paredes para identificação da cidade, sendo uma em cada lado da entrada principal da cidade. Essas muretas de identificação deverão ser feitas em tijolo cerâmico maciço, e devem ser assentadas na parte externa da contenção, conforme detalhe apresentado no projeto arquitetônico.

Deverão ser construídos dois pilares de concreto armado, com cunho arquitetônico, mas que também servirão como suporte da mureta em tijolo maciço. Estes pilares deverão ser revestidos com tijolo maciço em todas as suas faces.

Devido à altura dessas muretas recomenda-se que sejam feitos reforços internos com aço ($\varnothing 10,0$ mm) e grout, sendo colocada uma barra de aço a cada metro e preenchido com grout. Para executar este reforço, os tijolos maciços deverão ser perfurados com equipamento que seja capaz de realizar a abertura sem danificar o elemento.

1.10 PARKLET

Conforme indica o projeto arquitetônico, na área denominada Parklet deverá ser executado um piso em tijolo cerâmico maciço. Para iniciar o processo de execução, o solo deverá estar devidamente nivelado e sobre este deve ser disposta uma camada de pó de pedra com 5,0 cm de espessura, em seguida esta camada deverá ser compactada.

Os tijolos maciços devem ser dispostos com sua face maior paralela ao solo, a paginação do piso deve seguir conforme o projeto. Após serem assentados, os tijolos devem ser rejuntados com areia.

1.11 POSTES

Ao finalizar a execução dos passeios devem ser instalados os postes de passeio, seguindo as instalações já pré-estabelecida.

1.12 LETREIRO

Nas duas muretas de identificação da cidade devem ser colocados letreiros com o nome da cidade (Vargem Bonita) em caixa alta e com letras individualizadas e com iluminação de acendimento automático com fotocélula.

Vargem Bonita, 04 de maio de 2020.

MORGANA ADADA
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC – A124129-0

RICARDO CAMARA
Engenheiro Civil
CREA/SC – 122293-3